



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023

CARTA CONVITE 01/2023

Aos vinte oito dia do mês de Março de dois mil e vinte três, às 09: 00 reuniram-se o presidente e a respectiva equipe da comissão de licitação nomeados pela **PORTARIA Nº. 188/2022, DE 05 /10/2022**. Composta por:

RONEY BATISTA CARDOSO-Presidente

ADELINO AGUILAR-Membro

JULIANE ROSARIO CEBALHO-Membro

ROBER LUCAS DE ALMEIDA - Membro

FINALIDADE: APURAR A CARTA CONVITE 01/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. DO OBJETO DEFINIDO COMO: Contratação de serviços para implantação de Sistemas de Geração de Energia Solar fotovoltaica com, no mínimo, de até 16,50 kWp para atender o consumo de até 1.950 Kwh/mês, que corresponde a totalidade da necessidade de energia do aparato do Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal, ou seja até o valor de R\$ 2.100,00, bem como, sua perspectiva de pleno funcionamento e aprovação deste junto à concessionária de energia, com instalação de todos os componentes do sistema solar, ligação do Inversor com a rede elétrica existente, tramitação e comissionamento com a ENERGISA e apoio na instalação do medidor inteligente.

DOS CONVIDADOS

Foram convidadas as seguintes empresas para participarem deste certame:

1 - CC ROSA INTERMEDIACOES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 37.623.787/0001-58

2 - TEC MAX 08.954.940.0001-21

3 - MELLO ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 41.384.131/0001-05

No momento marcado para abertura do processo, compareceram os representantes das empresas: **CC ROSA INTERMEDIACOES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 37.623.787/0001-58**

2 - TEC MAX 08.954.940.0001-21

A EMPRESA **MELLO ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 41.384.131/0001-05** apresentou os envelopes de habilitação e proposta porém sem representante.

Porém apareceram as seguintes empresas que procuraram este Departamento e manifestaram interesse em participar do certame e retiraram o edital neste departamento. No horário previsto para abertura, apresentaram envelopes de proposta e habilitação todas protocolaram os envelopes na recepção desta prefeitura Conforme segue anexo a este processo.

HABILITAÇÃO

Nesta fase os membros analisaram toda documentação de habilitação das três empresas interessadas e concluiu que as mesmas cumpriram com todas as exigências do termo convocatório, e a comissão decide em comum acordo declarar que todas foram habilitadas.

PROPOSTAS

Dando sequência foram abertos os envelopes de propostas de preço e após análise foi concluído que os preços apresentados estão em conformidade com o valor estimado e todas as propostas das empresas foram declaradas como classificadas. As empresas apresentaram o seguinte valores das propostas conforme segue:

1 - CC ROSA INTERMEDIACOES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 37.623.787/0001-58 apresentou a proposta no valor global de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

2 - TEC MAX 08.954.940.0001-21 apresentou a proposta no valor global de:139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

3 - ; MELLO ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 41.384.131/0001-05 apresentou a proposta no valor global de: 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

g R e





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do resultado aqui obtidos, o presidente declara como vencedora a empresa:

CC ROSA INTERMEDIACOES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 37.623.787/0001-58 apresentou a proposta no valor global de **135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. Esta comissão fica responsável por fazer a publicação da homologação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Informamos ainda que será encaminhada à Presidente de Câmara a senhora **ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS**, para que a mesma tenha ciência dos fatos e resultados aqui alcançados para posterior **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**. Por fim o presidente, declarou como encerrada a presente sessão, lavrando-se ata dos trabalhos, que segue assinada por todos os membros da comissão e demais interessados que assim o desejaram.

RONEY BATISTA CARDOSO
Presidente da CPI

JULIANE ROSARIO CEBALHO
Membro

ADELINO AGUILAR
Membro

ROBER LUCAS DE ALMEIDA
Membro

EMPRESAS LICITANTES

CC ROSA INTERMEDIACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 37.623.787/0001-58

TEC MAX
CNPJ: 08.954.940.0001-21



Parágrafo Único. A devolução antecipada, nos moldes do caput deste artigo, somente será efetuada caso não comprometa as obrigações, o planejamento financeiro e orçamentário, a manutenção, os índices e funções Constitucionais e Legais aos quais o Legislativo Municipal deve respeito.

Art. 2º. Fica o departamento de tesouraria autorizado a tomar as medidas necessárias à execução da presente medida.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 27 de março de 2023.

Elias Bueno de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 510 DE 29 DE MARÇO 2023

PORTARIA Nº 510 DE 29 DE MARÇO 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Srª. GEOVANNA BISPO DE SOUZA COELHO para o cargo em Comissão de Diretor de Gabinete, Administração e Finanças e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.355 de 30 de Dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. GEOVANNA BISPO DE SOUZA COELHO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Gabinete, Administração e Finanças, a partir do dia 30 de Março de 2023 fazendo jus aos salários pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 29 de Março de 2023

Elias Bueno de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE RESULTADO- CONVITE Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 004/2023

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação Convite- nº 001/2023, aberta no dia 27/03/2023 às 14:00 horário de MT, sagrou-se vencedora a empresa R.Q. DE MELO, CNPJ nº 49.054.321/0001-48, valor total de R\$ 106.370,97. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 106.370,97. ANIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO 014 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

Dispõe sobre a apreciação do PARECER nº 186/2022 - PP, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e julgamento das

CONTAS da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia – MT, exercício 2021

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso exarou o PARECER nº 186/2022 - TP, Processo nº 41.160-4/2021 TCE-MT, FAVORÁVEL à aprovação das CONTAS da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, exercício de 2021, gestão do Prefeito Municipal ADEL-CINO FRANCISCO LOPO;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de ECONOMIA E FINANÇAS apresentou seu PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO das CONTAS, indo de encontro ao TCE/MT.

CONSIDERANDO, que na apreciação do PARECER e MÉRITO da matéria, na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27/03/2023, o PLENÁRIO, com base no Art. 210, inciso II e III da Constituição Estadual, Artigo 34, VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Pontal do Araguaia e, ainda de acordo com o Artigo 192 do Regimento Interno desta Casa de Leis, na votação do PARECER e MÉRITO, MANTEVE A APROVAÇÃO em conformidade ao PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, da gestão do Prefeito Municipal ADEL-CINO FRANCISCO LOPO, sendo SETE (07) votos SIM e 03 (três) AUSÊNCIAS, em VOTAÇÃO SECRETA, conforme determina o Regimento Interno da Casa;

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário APROVOU e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. ADEL-CINO FRANCISCO LOPO, referentes ao exercício de 2021

Art. 2º - Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Comunique-se ao Prefeito Municipal, Sr. ADEL-CINO FRANCISCO LOPO.

Art. 4º - Dê-se ciência ao Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 5º - Publique-se.

Art. 6º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 27 de março de 2023.

Ver. JOSÉ MARQUES F. DE SOUZA Verª, WILSA SOUSA I. LACERDA PRESIDENTE 1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023

CARTA CONVITE 01/2023

A Presidente da Câmara de Porto Esperidião-MT, no uso de suas atribuições legais, torna Público a HOMOLOGAÇÃO da CARTA CONVITE 01/2023- Do objeto definido como: Contratação de serviços para implantação de Sistemas de Geração de Energia Solar fotovoltaica com, no mínimo, de até 16,50 kWp para atender o consumo de até 1.350 kWh/mês, que corresponde a totalidade da necessidade de energia do aparato do Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal, ou seja até o valor de R\$ 2.100,00, bem como, sua perspectiva de pleno funcionamento e aprovação deste junto à concessionária de energia, com instalação de todos os componentes do sistema solar, ligação do inversor com a rede elétrica existente, tramitação e comissionamento com a ENERGISA e apoio na instalação do medidor inteligente.

VISTO
Nº 167
Assinado Digitalmente

Em favor da empresa: **CC ROSA INTERMEDIACOES E CONSTRUCOES LTDA** CNPJ: 37.623.787/0001-58 Valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Porto Esperidião, MT, 29 de Março de 2023. **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**-Isamara Eva da Maia Ramos-Presidente.

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA 04/2023

A Presidente da Câmara de Porto Esperidião-MT, no uso de suas atribuições legais, torna Público a **HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA de Licitação nº 04/2023** - Do objeto definido como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Em favor da empresa **PAULO SÉRGIO LINHARES DO NASCIMENTO** - CNPJ: 40.794.032.0001-20

valor total de: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Porto Esperidião, 29 de Março de 2023- **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

Isamara Eva da Maia Ramos-Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01, 05 E 06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2023

O Senhor, Jose Vieira Nunes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Licitação nº 01/2023, a favor da empresa/ Edilson Silva Lopes, estabelecido na rua Rosa Bororo - Centro, na cidade de Poxoréu - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.866.103/0001-80, na contratação Prestação de manutenção nos equipamentos de Câmeras, Motor, Portão, Sistema de Som PABX, com valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Registrado e Publicado, por afixação em lugar Público de costume da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, na data Supra.

Poxoréu - MT em, 10 de Fevereiro de 2023

Jose V. Nunes Neto

Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 03/2023

O Senhor Jose Vieira Nunes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico e Controle Interno, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

ADJUDICAR, com fundamento nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Licitação nº 01/2023, a favor da empresa/ Edilson Silva Lopes, estabelecido na rua Rosa Bororo - Centro, na cidade de Poxoréu - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.866.103/0001-80, na contratação Prestação de manutenção nos equipamentos de Câmeras, Motor, Portão, Sistema de Som PABX, com valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Registrado e Publicado, por afixação em lugar Público de costume da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, na data Supra.

Poxoréu - MT em, 10 de fevereiro de 2023.

Jose Vieira Nunes Neto

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2023

O Senhor, Jose Vieira Nunes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Licitação nº 05/2023, a favor da empresa/ João Donizete Augusto Ferreira, estabelecido na rua Paraíba - Centro, na cidade de Poxoréu - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.545.758/0001-69, na contratação Prestação de serviços de sonorização e sonoplastia com transmissão via internet das sessões extraordinárias, audiências públicas e sessões solenes da Câmara Municipal de Poxoréu, para o ano de 2023, com valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria.

Registrado e Publicado, por afixação em lugar Público de costume da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, na data Supra.

Poxoréu - MT em, 06 de Fevereiro de 2023.

Jose Vieira N. Neto

Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 02/2023

O Senhor Jose Vieira Nunes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico e Controle Interno, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

ADJUDICAR, HOMOLOGAR, com fundamento nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Licitação nº 05/2023, a favor da empresa/ João Donizete Augusto Ferreira, estabelecido na rua Paraíba - Centro, na cidade de Poxoréu - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.545.758/0001-69, na contratação Prestação de serviços de sonorização e sonoplastia com transmissão via internet das sessões extraordinárias, audiências públicas e sessões solenes da Câmara Municipal de Poxoréu, para o ano de 2023, com valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) por estar de conformidade com a legislação própria que rege a matéria Registrado e Publicado, por afixação em lugar Público de costume da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, na data Supra.

Poxoréu - MT em, 06 de fevereiro de 2023.

Jose V. Nunes Neto

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2023

O Senhor, Jose Vieira Nunes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, tendo em vista os Pareceres da Comissão e Jurídico, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa Licitação nº 06/2023, a favor da empresa/ Fancar Distribuidora de Veículos Ltda, estabelecido, na cidade de Primavera do Leste - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.784.470.0001-93, na contratação Prestação de serviços de revisão dos veículos da Câmara Municipal Duster, e compra de material de consumo para o veículo. Não de